



**Governo do Estado de São Paulo**  
Casa Civil  
Gabinete do Secretário da Casa Civil

## OFÍCIO

**Número de Referência:** RI-1083/2021

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**Assunto:** Requerimento de informação 1083/2021 - Deputado Sargento Neri

**Ofício nº 9761/2021/SGL/CC**

**Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO**  
**1º Secretário**  
**Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Justiça e Cidadania em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Sargento Neri.

Atenciosamente,

São Paulo, 13 de dezembro de 2021.

**Cauê Macris**  
**Secretário de Estado**  
**Gabinete do Secretário da Casa Civil**

*Classif. documental*

006.01.10.003



CCOFI202101188A



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

De: **DIOGO TELLES**  
Diretor Executivo da Fundação ITESP

Para: **FERNANDO JOSÉ DA COSTA**  
Secretário da Justiça e Cidadania

Assunto: Requerimento de Informação nº 1083, de 2021.

Autoria: Deputado Estadual Sargento Neri

---

São Paulo, 24 de novembro de 2021.

*Senhor Secretário:*

Em atenção ao pedido de informações de autoria parlamentar que solicita o número das matrículas e registros dos Hortos Florestais, bem como seja informado quais deles são de responsabilidade da Fundação ITESP e do INCRA, diante da manifestação dos órgãos técnicos desta Fundação, cumpre-nos esclarecer que a planilha anexa apresenta a relação dos hortos, município, assentamento, matrícula, registro de imóveis competente e a sua situação dominial, permissionados ao ITESP.

Dos 19 Hortos listados no requerimento, 17 estão contemplados na planilha anexa, excetuando-se o Horto Florestal Edmundo Navarro de Andrade, hoje Floresta Estadual Edmundo Navarro de Andrade, que visa o manejo sustentável dos recursos, a pesquisa e a visitação pública; também não consta o Horto Florestal Mongaguá, objeto de Termo de Permissão de Uso à Secretaria Estadual do Meio Ambiente em 09/04/1998.

Há de se ressaltar que nos hortos Aimorés, Aurora, Descalvado, São Carlos, Brasília e parte do Horto Guarani, que são administrados pelo INCRA, foram implantados assentamentos federais, sendo exceção o Horto Tapuia que continha dimensões insuficientes para criação de assentamento. Com a submissão da questão à Câmara de Conciliação da Administração Federal - CCAF (processo administrativo nº 04977.010850/2008-03), a autarquia federal demonstrou interesse de ficar com tais áreas, não havendo avanços nas negociações em razão da indefinição quanto à indenização ao



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Estado.

Os Hortos nos quais consta como proprietária tabular a FEPASA - Ferrovia Paulista S/A, a União figura como detentora de direitos em razão da dissolução da Rede Ferroviária Federal SA - RFFSA (sucessora da FEPASA), de acordo com Decreto nº 3.277/1999, alterado pelo Decreto nº 4.109/2002, pelo Decreto nº 4.839/2003 e pelo Decreto nº 5.103/2004, e, por consequência, sua extinção mediante a Medida Provisória nº 353/2007, estabelecida pelo Decreto nº 6.018/2007, sancionada pela Lei nº 11.483/2007.

Todavia, em razão de compromissos assumidos pela FEPASA - Ferrovia Paulista S/A com o Estado de São Paulo (assunção e confissão de dívida), hoje a União, na qualidade de sucessora de direitos e obrigações, tem o dever de transferir tais áreas ao Estado, que manifestou sua aquiescência pelo Decreto Estadual nº 45.083/2000.

Das áreas que estão sob a administração da Fundação ITESP foram lavrados instrumentos de transferência das áreas dos Hortos Cordeirópolis, Bela Vista e Boa Sorte pela Secretaria do Patrimônio da União - SPU, estando os mesmos em fase de atendimento de exigências para ingresso no Registro de Imóveis.



**DIOGO TELLES**  
Diretor Executivo  
Fundação ITESP



Encaminhe-se ao Siale.

**FERNANDO JOSÉ DA COSTA**  
Secretário da Justiça e Cidadania

## HORTOS FEPASA - REGISTROS

HORTOS DESTINADOS AO ITESP	Município	ASSENTAMENTO				MATRÍCULA / TRANSCRIÇÃO	SRI	SITUAÇÃO ATUAL
		Nome do Assentamento	Início	No. De Lotes	Área Total (ha)			
HORTO FLORESTAL LORETO	Araras	Araras 1	set/84	6	82,73	M.20573 M.20574 M.20575	1º Araras	Permissão de uso da RFFSA, como incorporadora da FEPASA ao Estado de São Paulo, representado pelo SJDC - ITESP - PGE Data: 11 de maio de 1999
		Araras 2	set/84	14	208,99			
		Araras 3	dez/97	46	367,87			
		Araras 4	jul/04	30	40,18			
HORTO FLORESTAL BEBEDOURO	Bebedouro	Bebedouro (Reage Brasil)	set/98	83	1.296,30	M.13942 M.13943 T.4539 T.4540 T.4541 T.4542 T.5019 T.5020 T.5021 T.16442	1º Bebedouro	Permissão de uso da RFFSA, como incorporadora da FEPASA ao Estado de São Paulo, representado pelo SJDC - ITESP - PGE Data: 11 de maio de 1999
HORTO FLORESTAL CORDEIRÓPOLIS	Cordeirópolis	Cordeirópolis	set/98	21	261,76	M.16710 M.16711	1º Limeira	Permissão de uso da RFFSA, como incorporadora da FEPASA ao Estado de São Paulo, representado pelo SJDC - ITESP - PGE Data: 11 de maio de 1999 - Outorgada escritura ao estado Sp em 10-10-18
HORTO FLORESTAL BELA VISTA	Iperó	Bela Vista	set/98	31	887,88	T.4148/44 M.27190	1º Porto Feliz	Permissão de uso da RFFSA, como incorporadora da FEPASA ao Estado de São Paulo, representado pelo SJDC - ITESP - PGE Data: 11 de maio de 1999
HORTO FLORESTAL CAMAQUÃ	Ipeúna	Camaquã	set/98	47	1.372,41	T.7577 T.5443 T.6649 T.7937 T.6332 T.7085 T.8062 T.3982 T.336	1º Rio Claro 1º Rio Claro 1º Rio Claro 1º Rio Claro 1º Rio Claro 1º Rio Claro 1º Rio Claro 2º Rio Claro	Permissão de uso da RFFSA, como incorporadora da FEPASA ao Estado de São Paulo, representado pelo SJDC - ITESP - PGE Data: 11 de maio de 1999

<b>HORTO FLORESTAL CÓRREGO RICO</b>	Jaboticabal	Córrego Rico	set/98	47	468,08	T.2739/34 T.3267/35 T.1548/1892	1º Jaboticabal	Permissão de uso da RFFSA, como incorporadora da FEPASA ao Estado de São Paulo, representado pelo SJDC - ITESP - PGE Data: 11 de maio de 1999
<b>HORTO FLORESTAL VERGEL</b>	Mogi Mirim/Itapira	Vergel	set/98	90	1.217,81	M.36498 M.36499 M.36500 M.36501 M.36502 T.3696 T.3702	1º Mogi Mirim 1º Mogi Mirim 1º Mogi Mirim 1º Mogi Mirim 1º Itapira 1º Itapira	Permissão de uso da RFFSA, como incorporadora da FEPASA ao Estado de São Paulo, representado pelo SJDC - ITESP - PGE Data: 11 de maio de 1999
<b>HORTO FLORESTAL IBITIÚVA</b>	Pitangueiras	Ibitiúva	set/98	43	725,01	T.1234/36 M.6722 M.6723 M.6724 M.6725 M.6726	1º Pitangueiras	Permissão de uso da RFFSA, como incorporadora da FEPASA ao Estado de São Paulo, representado pelo SJDC - ITESP - PGE Data: 11 de maio de 1999
<b>HORTO FLORESTAL GUARANI</b>	Pradópolis	Guarani	set/98	274	4.190,22	M.5205 M.5206 M.5207 M.64063	1º Jaboticabal 1º Jaboticabal 1º Jaboticabal 1º Rib. Preto	Permissão de uso da RFFSA, como incorporadora da FEPASA ao Estado de São Paulo, representado pelo SJDC - ITESP - PGE Data: 11 de maio de 1999
<b>HORTO FLORESTAL BOA SORTE</b>	Restinga	Boa Sorte	set/98	159	2.979,07	M.42489	1º Franca	Permissão de uso da RFFSA, como incorporadora da FEPASA ao Estado de São Paulo, representado pelo SJDC - ITESP - PGE Data: 11 de maio de 1999 - Outorgada escritura ao estado Sp em 10-10-18
<b>HORTO FLORESTAL SUMARÉ</b>	Sumaré	Sumaré 1	fev/84	26	237,58	M.66893 M.66894	1º Sumaré	Permissão de uso da RFFSA, como incorporadora da FEPASA ao Estado de São Paulo, representado pelo SJDC - ITESP - PGE Data: 11 de maio de 1999
	Sumaré	Sumaré 2	ago/85	39	179,59			

<b>HORTO FLORESTAL AIMORÉS</b>	Bauru / Perdeneiras	-	-	-	-	M.33902 T.1140/40 T.1161/40 T.1136/40 T.4768/40 T.4845/40 T.5042/41 T.5044/41 T.5045/41 T.5046/41 T.5868/43 T.6063/43 T.6064/43 T.6065/43 T.6066/43 T.6132/43 T.6174/43 T.7800/46 T.7801/46 T.7908/46 T.12074/55 M.455 M.81893	2º Bauru 2º Bauru 2º Bauru 2º Bauru Pederneiras Pederneiras Pederneiras Pederneiras Pederneiras Pederneiras Pederneiras Pederneiras Pederneiras Pederneiras Pederneiras Pederneiras Pederneiras Pederneiras Pederneiras Pederneiras Pederneiras Pederneiras Pederneiras	Arrendamento FEPASA / MARQUESA -S.A. e CELPAV FLORESTAL S.A .
<b>HORTO FLORESTAL AURORA</b>	Descalvado	-	-	-	-	T.750/36 T.1934/44	1º Descalvado	Arrendamento FEPASA / RIPASA S.A. CELULOSE E PAPEL
<b>HORTO FLORESTAL DESCALVADO</b>	Descalvado	-	-	-	-	T.660/35 T.11793	1º Descalvado	Arrendamento FEPASA / RIPASA S.A. CELULOSE E PAPEL
<b>HORTO FLORESTAL SÃO CARLOS</b>	São Carlos	,	-	-	-	T.3253/38 T.432/30 T.2573/36 T.2380/36 T.8986/48 T.19905/59 T.11888/27 M.52191 M.52383 M.52384 M.52385 M.52386	1º São Carlos	Arrendamento FEPASA / RIPASA S.A. CELULOSE E PAPEL

<b>HORTO FLORESTAL BRASÍLIA</b>	Piratinga / Cabrália Paulista	-	-	-	-	T.810/30 T.4465/37 T.6395/43 T.6396/43 T.9818/52	1º Piratinga	Arrendamento FEPASA / RIPASA S.A. CELULOSE E PAPEL
<b>HORTO FLORESTAL TAPUIA</b>	Rincão	-	-	-	-	T.18502/20	1º Araraquara	Permissão de uso da RFFSA, como incorporadora da FEPASA ao Estado de São Paulo, representado pelo SJDC - ITESP - PGE Data: 11 de maio de 1999 . Solicitação da Prefeitura Municipi de Rincão para implantação de Aterro Sanitário na área (PROCESSO ITESP 1069/2002)